



GABINETE DA PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 104/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Equipe Técnica Multidisciplinar para Elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a importância da participação de equipe técnica multidisciplinar para assegurar a eficiência, eficácia e efetividade no processo de planejamento governamental;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Equipe Técnica Multidisciplinar** responsável pela coordenação, elaboração e acompanhamento das atividades relativas à construção do **Plano Plurianual – PPA 2026-2029** do Município de **CANAPI/AL**, composta pelos seguintes membros:

- I – HELENO MACHADO PEREIRA JUNIOR** – Secretário Municipal de Finanças;
- II – VICTOR CAVALCANTE DE ARAÚJO** – Controlador Geral do Município;
- III – LUCAS BIBIANO AMORIM** – Contador Geral do Município;
- IV – JOSÉ ROBERTO BEZERRA** – Secretário Municipal de Governo;
- V – HELIO MACIEL DE SOUZA FERANDES** - Representante do Poder legislativo;
- VI – JOSÉ VALÉRIO MARTINS LIRA** - Representante da Sociedade Civil;

Art. 2º A equipe nomeada terá como atribuições:

- I – Planejar, organizar e coordenar as etapas de elaboração do PPA 2026-2029;**
- II – Promover reuniões e oficinas com os diversos órgãos da administração municipal para levantamento de demandas, metas e ações;**
- III – Consolidar informações e estruturar os programas e ações governamentais**



GABINETE DA PREFEITA

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapi@gmail.com

CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

conforme as diretrizes da gestão;

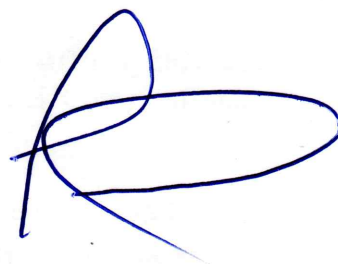
IV – Garantir a observância da legislação vigente e das orientações técnicas dos órgãos de controle;p

V – Encaminhar proposta final do PPA 2026-2029 para apreciação do Poder Executivo e posterior envio à Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revôgadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Canapi/AL, 05 de junho de 2025.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 06 de junho de 2025.


KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração